

Informação nº 023/2025 / Engenharia - IRGA

À

CELIC

PROA: 24/1538-0002720-3

Assunto: **Análise técnica CRE 0071/2025**

Serviço: Estudo geofísico da Barragem do Capané

Encaminhamos a análise técnica dos documentos apresentados pela empresa Atlântica Hidrosoluções Ltda conforme item 15.1.3 do edital.

15.1.3.1. será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.1)

Apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-RS com validade de 31/03/2026 conforme consta nas folhas 892 e 893.

15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;

Apresentou a declaração de capacidade técnica-operacional e indicação do responsável técnico, Engenheiro Samuel Felipe Cristianetti, conforme consta na folha 910.

15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);

OBS: Conforme CGL 15.1.3.3 da folha de dados, informa a exigência de comprovação de CAT limitada à parcela referente execução de levantamento geofísico em quantitativo **mínimo de 20% que corresponde a 2820 metros**, sendo permitida a soma de atestados.

Foram apresentados dois atestados conforme as Certidões abaixo:

CAT 2159433 – (FOLHAS 896 A 898) registra o serviço de levantamento geofísico correspondente a **7000 metros**.

CAT 2169832 – (FOLHAS 899 A 901) registra o serviço de levantamento geofísico correspondente a **8250 metros**.

15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

Comprovado o vínculo através o Contrato de Prestação de Serviço Técnico anexado nas folhas 890 a 891.

15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);

Este item não foi previsto na folha de dados, onde consta no CGL 15.1.3.5 “Não Aplicável”

15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.

Apresentou a declaração conforme consta na folha 909.

Considerações Finais

A CAT 2159433 está de acordo, e comprova 7000 metros.

A CAT 2169832 está de acordo, e comprova 8250 metros

Parecer Final

A empresa apresentou todos os documentos de qualificação técnica exigidos no edital.

Em 02/09/2025

Décio Collatto

Chefe de Divisão de Materiais e Serviços

Responsável Técnico CREA/RS 117.111

ID 4221818/01

████████████████████